



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PÁGINA

1

DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL **PROJETO DE LEI Nº 2961/2020**

MENSAGEM: nº DE:

LIDO EM: 27/07/2020.

TOTAL DE PÁGINAS: 09.

ASSUNTO: Dispõe sobre a denominação da UBS do Jardim Rio de Janeiro, neste Município.

AUTOR:- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO EM 30/07/2020

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO EM 03/08/2020

SANÇÃO E PROMULGAÇÃO EM 07/08/2020.

PUBLICADA NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO PARANÁ “AMP”, EM 12/08/2020, QUARTA-FEIRA, SOB O Nº 2.072, PÁGINA 02.

Ofício de Encaminhamento no dia 05/08/2020 sob o nº 088/2020/CMS.

LEI Nº 2628/2020.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264 2777 / 3264 8600



SARANDI
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

2020 / 20

PROJETO DE LEI Nº X/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a denominação da UBS do Jardim Rio de Janeiro, neste Município.

Art. 1º - Fica denominado de "PIONEIRO OSVALDO LUVIZETO" a Unidade Básica de Saúde – UBS, localizada na Av. Rio de Janeiro, S/N, localizada próxima ao nº 1721, no Jardim Rio de Janeiro, neste Município.

Art. 2º - Para fazer face às despesas decorrentes da execução desta Lei, fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a utilizar-se de verba orçamentária vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de julho de 2020.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO NO DIA 30/07/2020 POR UNANIMIDADE 07 (SETE) VOTOS FAVORÁVEIS.
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO NO DIA 03/08/2020 POR UNANIMIDADE 07 (SETE) VOTOS FAVORÁVEIS.



2961/20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI-PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep. 87111-230

Fone: (44) 3264-2777 / 3264-8600



SARANDI
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

OFÍCIO Nº 016/2020

Sarandi, 15 de Julho de 2020.

Senhor Presidente:

Encaminhamos a Vossa Excelência, em apenso, o Projeto de Lei que dispõe sobre a nomeação da UBS do Jardim Rio de Janeiro, do município de Sarandi-PR.

Aproveitamos o ensejo para reafirmarmos os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Expediente lido em 20/07/2020

Exmo. Sr.
EUNILDO ZANCHIM
DD. Presidente da Câmara Municipal
SARANDI-PR.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
RECEBIDO PELA DIVISÃO DE PROTOCOLO - DP
Data: 15 / 07 / 2020
Hora: 16 : 60
Por: Monica

RECEBIDO
15 JUL. 2020

2961/20



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTORIO NAGIB NEME - 1º OFÍCIO
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Nascimentos, Casamentos e Óbitos
 Sandra Cristófoli Carminati Nagib Neme - Oficial Designada
 Comarca de MARINGÁ, Estado PARANÁ

LIVRO C-109

FOLHA 144

TERMO 035979

CERTIDÃO DE ÓBITO

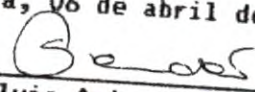
CERTIFICO que, do livro, folha e termo citados, de ASSENTO DE ÓBITOS deste Ofício, consta que, foi lavrado no dia 06 de abril de 2004, o assento do óbito de: -----

OSVALDO LUVIZETO

falecido no dia cinco de abril de dois mil e quatro (05/04/2004), às dezenove horas e trinta minutos (19:30h), em Associação Beneficente Bom Samaritano, em Maringá-PR, do sexo masculino, de profissão pedreiro aposentado, de estado civil casado, natural de Presidente Bernardes-SP, residente e domiciliado à Rua Jacanã 721, Centro, em Sarandi-PR, com sessenta (60) anos de idade, nascido aos dois de maio de um mil, novecentos e quarenta e três (02/05/1943). Filho de ALEIXO LUVIZETO e JOSEFINA LUIZE.-----
 Foi declarante: JOCIVAL LUVIZETO, casado, motorista, portador da C.I. nº 4434735-OPR, residente e domiciliado à Rua Jacanã, 721, centro, em Sarandi-PR, filho. Sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Alvo Orlando Vizzotto JR, CRM nº 16536, dando como causa da morte: insuficiência respiratória, metástases pulmonares, melanoma maligno metastático. O sepultamento será realizado no Cemitério Municipal de Marialva-PR. Pelo declarante foi-me dito, que o falecido deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que o mesmo era eleitor. Apresentou-me a declaração de óbito nº 006890843, CPF/MF nº 087.875.739-20, Título de Eleitor nº 021907610671, C.I. nº 976.592 SSP/SP, Certidão de Casamento, Número 60, Folhas 60, do Livro nº b/01, lavrada no CARTORIO DO REGISTRO CIVIL E T. DOC. DE SARANDI-PR.-----
 Observação: Deixa viúva a sra. Olga Volpatto Luvizeto e dois filhos maiores. Joice Aparecida Luvizeto Moreira com 35 anos, Jocival Luvizeto, com 34 anos de idade.-----

O referido é verdade e dou fé.

Maringá, 06 de abril de 2004.


 Silvia Antunes Brandão
 escrevente





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI - ESTADO DO PARANÁ.
AVENIDA MARINGÁ, 660 CEP 87111-000 - CENTRO.

FONE: 44-4009-1750

E-mail: camara@cms.pr.gov.br E-mail: protocolo@cms.pr.gov.br

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

PROCESSO TIPO 3-PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - Nº 67 / 2020

SENHA PARA CONSULTA WEB: 39987

DATA: 20/07/2020 - 16:01

Requerente: WALTER VOLPATO

CPF/CNPJ: 204.888.239-00

RG/Insc. Est.: 907 571-2

Endereço: JOSÉ EMILIANO DE GUSMÃO, 565

Complemento: Prefeitura Municipal.

Bairro: Centro

Cidade: Sarandi-PR

CEP: 87111-230

Telefone: (44)3264-8600

ASSUNTO: DENOMINAÇÃO UBS

Denomina UBS do Jd. Rio de Janeiro

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UBS DO JARDIM RIO DE JANEIRO, NESTE MUNICÍPIO.
 "PIONEIRO OSVALDO LUVIZETO".

Mônica
MONICA CRISTINA GONZALVES

Divisão de Protocolo - DPR

FONE: 44-4009-1750/ Ramal 219

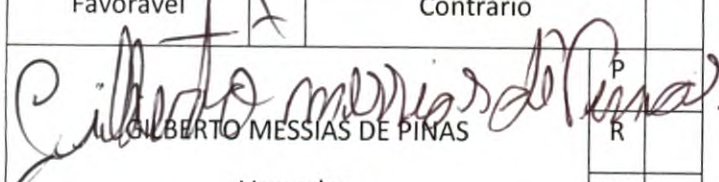
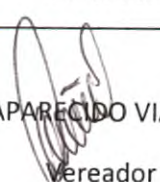
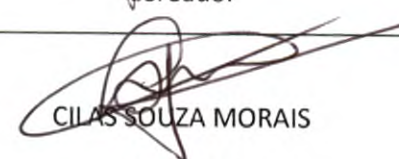
Obs.: Art. 174, §2º, I do Regimento Interno diz que será declarada prejudicada: "qualquer proposição com objeto idêntico ao de outro que já tenha sido aprovado ou rejeitado nos últimos cento e oitenta (180) dias, excetuando-se, nesta última hipótese, aprovação pela maioria absoluta dos membros do Legislativo;"



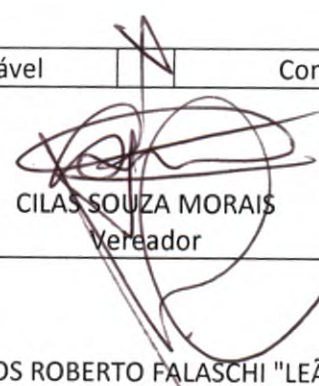
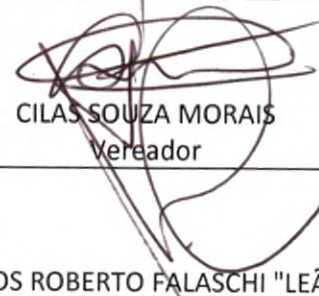
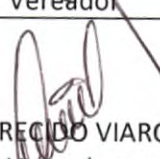


CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 2961/2020.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJRF)			
Favorável		Contrário	
			
GILBERTO MESSIAS DE PINAS			P
Vereador			R
			M
			P
DIONÍZIO APARECIDO VIARO "DIOCAR"			R
Vereador			M
			P
CILAS SOUZA MORAIS			R
Vereador			M

29/07/2020

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS (COF)			
Favorável		Contrário	
			
CILAS SOUZA MORAIS			P
Vereador			R
			M
			P
CARLOS ROBERTO FALASCHI "LEÃO"			R
Vereador			M
			P
DIONIZIO APARECIDO VIARO "DIOCAR"			R
Vereador			M

29/07/2020





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CLJRF.

PARECER ao Projeto de Lei Nº 2961/2020.
Relator: Cilas Souza Moraes.

O RELATOR DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer analisando o Projeto de Lei nº 2961/2020, de Autoria do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Dispõe sobre a denominação da UBS da do Jardim Rio de Janeiro, neste Município, onde conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer F A V O R Á V E L, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, aos 28 dias do mês de julho do ano de 2020.


Cilas Souza Moraes,
Membro e Relator

Pelas Conclusões:


Gilberto Messias de Pinas
Presidente


Dionizio Aparecido Viaro “Diocar”,
Vice-Presidente

Visto:


Presidente da Câmara





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – COF.

PARECER ao Projeto de Lei Nº 2961/2020.

Relator: *Carlos Roberto Falaschi*.

O RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer analisando o Projeto de Lei nº 2961/2020, de Autoria do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Dispõe sobre a denominação da UBS da do Jardim Rio de Janeiro, neste Município, onde conclui que a proposição tem mérito, sendo o seu Parecer F A V O R Á V E L, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, aos 28 dias do mês de julho do ano de 2020.

Pelas Conclusões:

Cilas Souza Moraes,
Presidente

Carlos Roberto Falaschi "leão",
Vice-Presidente e Relator

Dionizio Aparecido Viaro,
Membro

Visto:

Presidente da Câmara





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

REQUERIMENTO Nº 164/2020.

Senhor Presidente,

O Infra-assinado Vereador, com assento neste Legislativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, a DISPENSA DE INTERSTÍCIO DE TERCEIRA DISCUSSÃO e VOTAÇÃO, do Projeto de Lei nº 2939/2020, de Autoria do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Dispõe sobre a denominação da UBS do Jardim Rio de Janeiro, neste Município. "Pioneiro Osvaldo Luvizeto". Tendo em vista que nesta data o aludido Projeto de Lei, teve sua aprovação em Segunda Discussão e Votação, não necessitando, portanto de maiores discussões.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 03 dias do mês de Agosto
do ano de 2020.


Gilberto Messias de Pinas,
Vereador – Autor
ver.gil@cms.pr.gov.br

PROCESSO LEGISLATIVO – TRAMITAÇÃO.

PROPOSIÇÃO : REQ. 164/2020	DATA DE APRESENTAÇÃO: DIA 03.08.2020
SITUAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE	SESSÃO ORDINÁRIA: DIA: 03.08.2020
OBS.	VISTO PRESIDENTE:

